



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**Ordem do dia**  
Ponto n.º 04

**Ata n.º 07**  
2020.05.07

**CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - AIRÃES A PEDALAR ASSOCIAÇÃO, ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA - AMADORES DE PESCA DE FELGUEIRAS, ASSOCIAÇÃO DE CICLOTURISTAS DE FELGUEIRAS, CLUBE DE ANDEBOL DE BARROSAS, FOCA - CLUBE DE NATAÇÃO DE FELGUEIRAS, NBA - NÚCLEO BARROSAS AMADOR, SALTA FRONTEIRAS ASSOCIAÇÃO E UNIÃO DESPORTIVA DE VÁRZEA** - Presente a proposta do Senhor Vereador Joel Costa, acompanhada do mapa dos apoios a conceder para a realização dos eventos desportivos, em anexo. -----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "À reunião de Câmara."-----  
Deliberação - A Câmara Municipal delibera aprovar a proposta. Mais delibera aprovar os mapas dos apoios a conceder, os quais deverão fazer parte dos aludidos contratos-programa a celebrar com as seguintes coletividades: Airães a Pedalar Associação, Associação Desportiva - Amadores de Pesca de Felgueiras, Associação de Cicloturistas de Felgueiras, Clube de Andebol de Barrosas, Foca - Clube de Natação de Felgueiras, NBA - Núcleo Barrosas Amador, Salta Fronteiras Associação e União Desportiva de Várzea. Estas deliberações foram tomadas por unanimidade. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

## PROPOSTA CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

### Considerando que:

As coletividades de índole desportivo têm, cada vez mais, papel determinante no desenvolvimento das populações, quer a nível desportivo quer aos níveis social, cultural e educacional. Estas coletividades, sem fins lucrativos, que só existem graças à abnegada participação de inúmeros cidadãos anónimos que com o seu profícuo contributo possibilitam que as populações das quais fazem parte tenham ao seu dispor estruturas onde possam concretizar a prática, de forma regular, de uma atividade de cariz desportivo.

Ciente de tais dificuldades, a Câmara Municipal de Felgueiras, através dos serviços de desporto, estabeleceu como prioridade proceder ao apoio financeiro das coletividades desportivas sedeadas no concelho de Felgueiras.

Para alcançar tal desígnio, terá de ser celebrado Contrato – Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos termos do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, na sua atual redação, com cada uma das coletividades que, nos termos do nº 2 do Artigo 8º e do Artigo 10º, do REGULAMENTO DE APOIO AO DESPORTO AMADOR, apresente a sua candidatura integralmente concluída e em conformidade com parecer técnico-desportivo dos serviços competentes.

### Proponho que:

Que a Câmara Municipal de Felgueiras, celebre Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo com as coletividades desportivas abaixo identificadas, cujo escopo é o fomento desportivo, que na presente data têm o seu processo de candidatura integralmente concluído, para época desportiva 2019/2020:

- AIRÃES A PEDALAR ASSOCIAÇÃO
- ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA - AMADORES DE PESCA DE FELGUEIRAS
- ASSOCIAÇÃO DE CICLOTURISTAS DE FELGUEIRAS
- CLUBE DE ANDEBOL DE BARROSAS
- FOCA – CLUBE DE NATAÇÃO DE FELGUEIRAS
- NBA – NÚCLEO BARROSAS AMADOR
- SALTA FRONTEIRAS ASSOCIAÇÃO
- UNIÃO DESPORTIVA DE VÁRZEA

Em anexo, junta-se mapa identificativo do valor da comparticipação a atribuir pela Câmara Municipal de Felgueiras.

Paços do Concelho de Felgueiras, 29 de abril de 2020

O Vereador do Desporto

(Joel Costa)

À reunião de Câmara \_\_/\_\_/\_\_

O Presidente da Câmara,

(Nuno Fonseca)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**Informação** 3559 | HFREITAS | 2020  
**De** Serviços Desporto  
Chefe Tânia de Sousa  
**Para** Exmo. Senhor Vereador  
Joel Costa

**DESPACHO**

*com acordo -  
4/5/2020*

Felgueiras, 29 de abril 2020

**ASSUNTO:** REGULAMENTO DE APOIO AO DESPORTO AMADOR | CONTRATO-PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – ÉPOCA DESPORTIVA 2019/2020 | ANO DESPORTIVO 2020

No seguimento das candidaturas entregues pelas coletividades de índole desportivo e sedeadas no Concelho de Felgueiras, no âmbito dos apoios previstos no Regulamento de Apoio ao Desporto Amador, e despacho proferido por V.<sup>a</sup> Exa., somos a informar superiormente que na presente data as mesmas cumpriram, em conformidade com o procedimento que tende à celebração do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, art. 10º do RADA, todos os pressupostos a observar, tendo concluído, para a época desportiva 2019/2020 | Ano Desportivo 2020, integralmente os seus processos.

Nesses termos, junto fazemos seguir proposta e mapas financeiros referentes às coletividades, cujo seu escopo é o fomento desportivo, abaixo elencadas, para apreciação superior, tendo em vista a sua apresentação em reunião de câmara:

- AIRÃES A PEDALAR ASSOCIAÇÃO
- ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA - AMADORES DE PESCA DE FELGUEIRAS
- ASSOCIAÇÃO DE CICLOTURISTAS DE FELGUEIRAS
- CLUBE DE ANDEBOL DE BARROSAS
- FOCA – CLUBE DE NATAÇÃO DE FELGUEIRAS
- NBA – NÚCLEO BARROSAS AMADOR
- SALTA FRONTEIRAS ASSOCIAÇÃO
- UNIÃO DESPORTIVA DE VÁRZEA

À consideração superior de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>

Chefe dos Serviços de Desporto

Nomeada em regime de substituição

(Despacho n.º 014/2018 do Exmo. Sr. Presidente datado de 1 de Junho de 2018)

(Tânia Sousa)





CÂMARA MUNICIPAL  
DE FELGUEIRAS

REGULAMENTO DE APOIO AO DESPORTO AMADOR  
CONTRATO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO  
2019/2020

Comparticipação financeira a atribuir pela Câmara Municipal de Felgueiras										
Coletividade Desportiva	Valor por Critério									
	Modalidade	Nº Atletas Formação	Mérito Desportivo	Inscrições Clube	Inscrições Atletas	Exames Médicos	Instalações Próprias	Valor Total		
AIRÃES A PEDALAR ASSOCIAÇÃO	1 250,00 €							1 250,00 €		
AMADORES DE PESCA FELGUEIRAS	1 250,00 €		100,00 €					1 350,00 €		
ASSOCIAÇÃO CICLOTURISTAS FELGUEIRAS	950,00 €							950,00 €		
CLUBE DE ANDEBOL DE BARROSAS	1 250,00 €	750,00 €						2 000,00 €		
FOCA - CLUBE NATAÇÃO DE FELGUEIRAS	10 000,00 €	3 150,00 €	6 425,00 €	445,60 €		727,50 €		20 748,10 €		
NBA - NÚCLEO BARROSAS AMADOR	11 450,00 €	1 250,00 €	1 185,00 €		428,00 €	700,00 €		15 013,00 €		
SALTA FROTEIRAS ASSOCIAÇÃO	1 200,00 €	50,00 €		100,00 €	16,00 €	64,00 €		1 430,00 €		
UNIÃO DESPORTIVA DE VÁRZEA	10 000,00 €	800,00 €	2 935,00 €		190,00 €	320,00 €		14 245,00 €		
<b>TOTAL</b>								<b>56 986,10 €</b>		

2020/04/30

ANEXO II  
INFORMAÇÃO DE CABIMENTO  
INFORMAÇÃO DE CABIMENTO  
(a que se refere o n.º 1 do artigo 4.º)

amaçeu

ENTIDADE : MUNICIPIO DE FELGUEIRAS (subsetor da Administração Local) NIF 501091823

Número sequencial de cabimento : 2020 / 931

Data do registo (1) : 2020/04/30

Observações do Documento :

Fontes de Financiamento :		Outras Fontes :					
Receitas gerais	(€)	(%)	Contração de Empréstimos	(€)	(%)		
X- Receitas próprias	350.000,00	(€)	100,00	(%)	Transferências no âmbito das Aón. Públicas	(€)	(%)
Financiamento da UE	(€)	(%)	Outras: Identificação	(€)	(%)		

Classe 0 ORÇAMENTO DO ANC 2020  
 Classificação Orgânica : 0102 CAMARA MUNICIPAL  
 Classificação Funcional : 0307 02 DESPORTO, LAZER E JUVENTUDE  
 DESPORTO, LAZER E JUVENTUDE  
 Classificação Económica : 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  
 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  
 N.º Rubrica do Plano : 2020 A 27

ITEM	DESCRITIVO	VALORES (€)				
		Ano Corrente	2021	2022	2023	Seguintes
1	Orçamento inicial	350.000,00	579.212,23	579.212,23	579.212,23	
2	Reforços e créditos especiais/anulações	456.973,18				
3 = 1+2	Dotação corrigida	806.973,18				
4	Cativos/descativos					
5	Cabimentos registados	508.804,96				
6 = 3-(4+5)	Dotação disponível	298.168,22				
7	Cabimento relativo à despesa em análise	56.986,10				
8 = 5-7	Saldo Residual	241.182,12				

(1) Data do registo do cabimento relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental  
 Data: 2020/04/30 Número de lançamento no diário do orçamento: 22119

Outras Observações :  
 Proposta de Cabimento n.º 2020/931  
 CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO (RADA) - ÉPOCA DESPORTIVA 2019/2020

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA  
 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Identificação do Declarante:  
 DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

*[Assinatura]*  
 CONTABILIDADE

*[Assinatura]*